



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 138/2021

SÚMULA: Designa servidor responsável pelo “Portal da Transparência” e dá outras Providências.

Com base nos Princípios da Legalidade e Publicidade (CF, Art. 5º. II e 37);

Considerando o dispositivo da LRF – LC nº 101/00, Lei nº 12.557/2011 e o contido IN nº 89/2013 – TCE/PR.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o funcionário concursado Danilo Aparecido Gonçalves, funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo, que responderá pela Gestão, Manutenção e Controle do “Portal da Transparência”, passando a receber Função Gratificada de quarenta por cento, conforme Lei nº. 897/98 de 15 de setembro de 1998.

Art. 2º - Caberá ao aludido servidor responder pela obtenção de dados e informações junto a todos os órgãos e Secretarias envolvidas, para adequada inclusão no sistema, com vistas a manter atualizado o “Portal da Transparência”, de acordo com as normas e regulamentos aplicáveis.

Parágrafo Único: Fica autorizado ao referido servidor designado notificar os órgãos sobre eventuais pendências, fixando-lhes prazos para saneamento e regularização, sob as penas da lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publica-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 14/04/2021 – Edição 2242